



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO/PE E A EMPRESA JR SUPPORT EM TI LTDA. PROCESSO CRO-PE Nº 0154/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 015/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva de informática, assegurando boa qualidade aos serviços prestados por todos os setores do CRO-PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando em 18 de abril de 2026 e finalizando em 17 de abril de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

Informo que o contrato, sofrerá um reajuste, baseado no índice IPCA de 4,142850 %, resultando o valor global de **R\$ 12.042,96 (doze mil e quarenta e dois e noventa e seis centavos)**, e valor mensal de R\$ 1.003,58 (mil e três reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA**

A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA/“MORTE SÚBITA”**

Reserva-se à Administração Pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia ao Contratado, manifestado o interesse público.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e

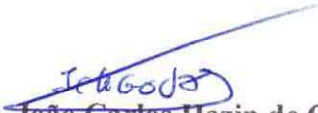



finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 15 de abril de 2026.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

  
**João Carlos Hazin de Godoy**  
Presidente do CRO-PE

  
**José Ferreira Rodrigues**  
Representante Legal da empresa

**Testemunhas:**

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº